



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023, Processo Licitatório nº 7/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a **Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para o Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de acordo com a Lei Municipal nº 3071/2022.**

Considerando que a proposta financeira apresentada pela Empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme anexo.

Considerando que a fornecedora possui exclusividade para a prestação dos referidos materiais, a qual atende as demandas apresentadas, conforme se demonstra mediante Carta de Exclusividade em Anexo.

Considerando que o Sistema de Ensino Aprende Brasil é formado por um livro didático integrado, portal educacional, acompanhamento e assessoramento pedagógicos, sistema de monitoramento e gestão de informações educacionais e monitoramento de qualidade de ensino.

Considerando a exclusividade do Sistema de Ensino Aprende Brasil conforme atestado de exclusividade fornecido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livro - SNEL.

Considerando que esta contratação vai de encontro aos anseios da municipalidade, haja vista, que a utilização desta aquisição será realizada pelos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando os princípios do interesse público, da legalidade e da eficiência.

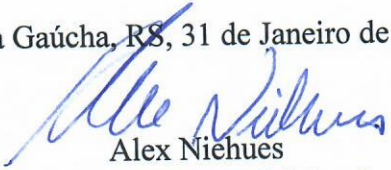
Considerando os motivos acima expostos, resolve:

Por este termo, **INEXIGIR** o processo de licitação para a **Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para o Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de acordo com a Lei Municipal nº 3071/2022.**

A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993.

Vista Gaúcha, RS, 31 de Janeiro de 2023

Neiva Stiehl Renz
Membro


Alex Niehues
Pres. Comissão de Licitação

Etson Marchi
Membro